

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2018/203

Emitida em: 27/03/2018 às 14:12:16

Competência: 27/03/2018

Código de Verificação: b6713a62

ROCHA CONTABILIDADE LTDA  
 CPF/CNPJ: 19.570.615/0001-81  
 RUA SAO PAULO, 409, SALA: 307; SALA: 308;; Centro - Cep: 30170-902  
 Belo Horizonte  
 Telefone:

Inscrição Municipal: 0938615/001-3  
 MG  
 Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 15.621.747/0001-34

Inscrição Municipal: Não informado

Sociedade cultural e religiosa de minas gerais  
 RUA SAO PAULO, 310, CENTRO/PLANO DIRETOR - Cep: 32041-440  
 Belo Horizonte  
 Inscricao: Não informado  
 Email: Não informado

NFS-e Substituída: 2018/202

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Assessoria Contábil e Jurídica ref. Março/2018.

Valor de Colaboração No 11/2017 - Libras.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 16,02%

LEI DA TRANSPARENCIA IMPOSTOS DE Nº 13.741 de 08 DE DEZEMBRO  
 DE 2016, FONTE: IBPT

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1719-010188 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
 3106200 / Belo Horizonte

Natureza de Operação:  
 Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 3.800,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.800,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.800,00
Valor Líquido:	R\$ 3.800,00	(x) Alíquota:	
		(=) Valor do ISS:	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



TERMO DE COLABORAÇÃO  
 Nº 11/2017  
 SEDUC e SCRMG  
 LIBRAS

FAQUE SE 27/03/2018  
 Assinatura do Gerente: Daapera  
 Rocha Contabilidade Ltda.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19570615/0001-81  
**Razão Social:** ROCHA CONTABILIDADE LTDA ME  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 409 SALA 307308 / CENTRO / / / 30170-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018

**Certificação Número:** 2018032007473304560751

Informação obtida em 26/03/2018, às 10:19:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME**  
CNPJ: **19.570.615/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:50 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/06/2018.  
Código de controle da certidão: **AC41.16B2.FD44.1D39**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.570.615/0001-81  
Certidão n°: 140743987/2017  
Expedição: 27/11/2017, às 11:34:32  
Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.570.615/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Transferência entre contas diversas

Emitido

Nome SOCIEDADE CULTURAL RELIGI  
 Agência 503-7  
 Conta corrente 2796-0

Credenciado

Nome ROCHA CONTABILIDADE LTDA  
 Agência 1221-1  
 Conta corrente 70449-0  
 Valor 3.800,00

Data Nesta data

assinada por	JA088137 CRISTIAN ANDRADE ROCHA	02/04/2018 10:17:58
	JA579832 MAXIMIRA FERREIRA ESTEVE	02/04/2018 10:55:27
	JA674218 MARIA REIS A ROCHA	02/04/2018 10:57:32

Transferência efetuada com sucesso.

Transferência efetuada com sucesso por: JA674218 MARIA REIS A ROCHA.

TERMO DE COLABORAÇÃO  
 Nº 11/2017  
 SEDUC e SCRMG  
 LIBRAS